

TABELA QUANTA PREVIDÊNCIA COOPERATIVA

Regressiva



Foi criada exclusivamente para planos de previdência e é muito vantajosa no **longo prazo**: quanto mais tempo o recurso ficar investido, menor será a alíquota no momento de retirada.

No início do Plano, suas contribuições entram na 1ª faixa (**alíquota de 35%**) referente aos primeiros 2 anos. Com o passar do tempo, as contribuições mais antigas se movem na direção das alíquotas menores.

TEMPO	ALÍQUOTA
Até 2 anos	35%
2 a 4 anos	30%
4 a 6 anos	25%
6 a 8 anos	20%
8 a 10 anos	15%
+ de 10 anos	10%

RESGATE TOTAL



E se eu quiser resgatar todo o saldo?
O Imposto de Renda deverá respeitar a faixa de tempo em que cada contribuição está.

E se eu receber em forma de renda?
A renda será paga com as contribuições mais antigas. Enquanto isso, as demais contribuições continuarão se movendo em direção às alíquotas menores.



Caso você já possua outras fontes de renda no momento do recebimento da renda do seu Plano, elas **NÃO serão somadas** na Declaração Anual de IR. A tributação é exclusiva na fonte.